



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
ICEAC - INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS,  
ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS



ATA DE REUNIÃO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

ATA Nº 12/2021

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se extraordinariamente o Conselho do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis, sob a presidência da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Audrei Fernandes Cadaval, Diretora do ICEAC. **PRESENTES:** Prof. Dr. Tiaraju Freitas, Vice-Diretor do ICEAC; Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Flávia Jacques, Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis; Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Paula Capuano, Coordenadora do Mestrado de Ciências Contábeis; Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Larissa Tavares, Coordenadora Adjunta do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas; Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Vanessa Pires, Coordenadora Adjunta do Curso de Administração- SAP; Prof. Dr. Ricardo Frio, Coordenador do Curso de Comércio Exterior (SVP); Prof. Dr. Guilherme Lunardi, Coordenador adjunto do Mestrado em Administração; Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Vivian Orellana, Coordenadora Adjunta do Mestrado em Economia, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Débora Gomes de Gomes, Coordenadora do Mestrado em Administração Pública; Prof. Dr. Rafael Melo, representando os professores de Administração; Assistentes em Administração Lucas Ortiz da S. Porto, Tatiane Bastos, e Administradora Fernanda Geri representando os técnicos administrativos e a Discente Juliane Ramos. Convidados: Administradora Alini Ferreira. **1º ASSUNTO: Aprovação da composição da banca do concurso para professor efetivo, área de Ciências Contábeis, Edital 12, Processo nº 23116.008862/2023-63:** A Diretora Audrei Cadaval colocou para aprovação a composição da banca do concurso para professor efetivo, na área de Ciências Contábeis. A banca fica composta da seguinte forma: Profa. Dra. Flávia verônica Silva Jacques (presidente - FURG), Profa. Dra. Gabriela Dias da Silva (membro titular interno - FURG), Prof. Dr. Cristiano Sausen Soares (membro titular externo - UFSM), Suplentes: Profa. Dra. Fernanda Gomes Victor (FURG), Profa. Dra. Caroline de Oliveira Orth (UFRSG). Os membros do Conselho aprovaram por unanimidade. **2º ASSUNTO: Aprovação do Cronograma das atividades do concurso para professor efetivo, área de Ciências Contábeis, Edital 12, Processo nº 23116.008862/2023-63:** A Diretora Audrei Cadaval colocou para aprovação o cronograma das atividades do concurso para Professor efetivo na área de Ciências Contábeis. O Cronograma, com previsão de início do concurso para o dia 06 de novembro de 2023 e previsão de publicação do resultado final do concurso no dia 17/11/2023, descreve todas as etapas do concurso foi apresentado na íntegra aos membros do Conselho que aprovaram por unanimidade. **3º ASSUNTO: Alteração do Regulamento de estágios não obrigatórios para estudantes do curso do Ciências Contábeis:** A Diretora Audrei Cadaval colocou para aprovação a alteração do regulamento de estágios não obrigatórios para estudantes do curso de Ciências Contábeis, proposto pelo NDE do curso, que registrou em sua Ata n. 08/2023 o relato da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gabriela Dias da Silva sobre algumas situações a respeito da condição social de alguns alunos e a demanda cada vez maior por estágios não curriculares no Curso. Deste modo, o NDE entende que a situação relatada agrava os índices de evasão do Curso e, de forma unânime, deliberou pela alteração de pré-requisitos para a realização de estágios. Altera-se o artigo 7º, Capítulo III

“condições para realização do estágio não-obrigatório”, do Regulamento de estágio curricular não-obrigatório ICEAC, item b) para: b) No Curso de Ciências Contábeis a disciplina — 07507 - Introdução à Contabilidade. Os membros do Conselho, concordaram com as ponderações do NDE e aprovaram por unanimidade. **4 ° ASSUNTO: Aprovação da política de concessão e renovação de bolsas do PPGCont:** A Diretora Audrei Cadaval colocou para aprovação a política de concessão e renovação de bolsas do PPGCont. A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Contabilidade da FURG (PPGCont/FURG), tendo em vista o deliberado pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas, no uso das suas atribuições, considerando o item II do Artigo 8º do seu Regimento Interno e o item II do Artigo 12 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da FURG, a Instrução Normativa PROPESP/FURG nº 2, de 30/08/2023, e as referências do Sistema Nacional de Pós-Graduação, relativos aos parâmetros adotados para a avaliação na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, propôs a aprovação da **Política de Concessão e Renovação de Bolsas do PPGCont/FURG**, entendida como a formulação de um conjunto de orientações e valores visando fomentar o acesso e a permanência qualificada dos pós-graduandos no Sistema Nacional de Pós-graduação. Os detalhes da política de concessão e renovação de bolsas do PPGCont/FURG foram apresentados pela profa. Ana Paula Capuano da Cruz aos membros do Conselho que aprovaram por unanimidade. **Nada mais havendo, encerrou-se a reunião.**



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ortiz da Silveira Porto**, **Servidor**, em 29/09/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Audrei Fernandes Cadaval**, **Diretora**, em 29/09/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0119019** e o código CRC **557D4B70**.